



Prefeitura de Goiânia

Diário Oficial do Município - Eletrônico

Criado pela Lei nº 1.552, de 21/08/1959.

Versão digital instituída pelo Decreto nº 3.987, de 14/08/2013.

Sr(s) Usuário(s),

Com o propósito de ampliar o acesso ao Diário e conferir praticidade e economicidade aos meios de sua produção, a Prefeitura de Goiânia coloca à disposição de todos os interessados o Diário Oficial do Município – Eletrônico (DOM-e).

Esta versão está assinada digitalmente, conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileiras (ICP – Brasil).

A publicação eletrônica substitui qualquer outro meio de publicação oficial e produz todos os efeitos legais pertinentes.

Para consultar os documentos publicados em cada edição, utilize os marcadores/bookmarks disponíveis do lado esquerdo desta página, ou utilize o comando de atalho do teclado ctrl+f.

A validação da Assinatura Digital poderá ser realizada conforme informativo disponível na página da Superintendência da Casa Civil e Articulação Política, no ícone Diário Oficial – Sobre.

PREFEITURA DE GOIÂNIA

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário Municipal de Governo

MIGUEL TIAGO DA SILVA
Superintendente da Casa Civil e Articulação Política

PAULO GOUTHIER JUNIOR
Gerente da Imprensa Oficial

**SUPERINTENDÊNCIA DA CASA CIVIL E
ARTICULAÇÃO POLÍTICA**

Endereço: Av. do Cerrado, 999, Parque Lozandes
Goiânia – GO, CEP: 74.805-010

Fone: (62) 3524-1094

Atendimento: das 08:00 às 12:00 horas
das 14:00 às 18:00 horas

E-mail contato: diariooficial@casacivil.goiania.go.gov.br

**LEI N° 9680, DE 13 DE OUTUBRO DE 2015**

Institui no Calendário Oficial do Município de Goiânia o mês da prevenção do câncer de Intestino, a ser celebrado anualmente em dezembro.

A CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, Estado de Goiás, aprova e eu, PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído no Calendário Oficial do Município de Goiânia o Mês da Prevenção do Câncer de Intestino, a ser celebrado anualmente no mês de dezembro.

Art. 2º Durante o mês da Prevenção do Câncer de Intestino serão realizadas palestras, rodas de conversas, seminários, workshops, campanhas e mobilizações que difundam a importância da Prevenção do Câncer de Intestino.

Art. 3º O Poder Executivo Municipal adotará as medidas para garantir a concreta execução destas atividades.

Parágrafo único. Dentre as medidas previstas no “*caput*” deste artigo, o Poder Executivo Municipal disponibilizará, de maneira maciça e facilitada, os seguintes exames e diagnósticos preventivos, que serão realizados anualmente ou a critério do órgão médico competente:

I – Exame digital do reto;

II – Retossigmoidoscopia;

III – Enema Opaco (Raios-X contrastado do Intestino Grosso);

IV – Colonoscopia;

V – Outros que se fizerem necessários para a consecução do diagnóstico.

Art. 4 Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 13 dias do mês de outubro de 2015.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

Osmar de Lima Magalhães
Fernando Machado de Araújo

**PORTARIA N°. 0026/2015**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO
E HABITAÇÃO, HABITAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no inciso III, do art. 48, da Lei Complementar nº. 276, de 03 de junho de 2015, e nos termos do Decreto 1.610, de 03 de julho de 2015, e considerando que já foi apresentada a documentação que comprova a não ocorrência das vedações do art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, nos termos do disposto no § 2º, do art. 3º, do Decreto nº. 418, de 11 de fevereiro de 2015, que altera o Decreto nº. 1.939, de 14 de agosto de 2012,

RESOLVE:

Designar a servidora **JOSYANNE NUNES GONÇALVES**, CPF 828.817.401-97, Matrícula nº. 573728-02, para exercer Função de Confiança, Simbologia **FC-5**, a partir de 1º de outubro de 2015.

REGISTRE-SE, DÊ CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
URBANO E HABITAÇÃO – SEPLANH**, aos 15 dias do mês de outubro de 2015.

PAULO CÉSAR PEREIRA

Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Habitação

Av. do Cerrado, nº 999, Park Lozandes,
Paço Municipal, Térreo e 1º andar, Bloco E – Goiânia – GO.
CEP: 74884-900 – Tel.: 556235246302 / 6303
semdu.s.gabinete@gmail.com

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 23/2015****CONTRATANTE:** Município de Goiânia**INTERVENIENTE:** Secretaria Municipal de Finanças**CONTRATADO:** Banco do Brasil S/A

OBJETO: Constitui objeto do primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 23/2015 a inserção do parágrafo quarto da cláusula quarta, constando os dados da conta e agência recebedora dos repasses, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“CLÁUSULA QUARTA – DAS TRANSFERÊNCIAS PARA O TESOURO DO MUNICÍPIO - O BANCO transferirá para a conta única do Tesouro do **MUNICÍPIO** 70% (setenta por cento) do valor atualizado dos depósitos referentes aos processos indicados pelo **MUNICÍPIO**, conforme o disposto no **PARÁGRAFO SEGUNDO** da **CLÁUSULA SEGUNDA**.

PARÁGRAFO QUARTO – A conta recebedora dos repasses será de titularidade do **MUNICÍPIO** e será mantida na agência **0086-8**, conta **25.000-7**, no **BANCO**.”

DA RATIFICAÇÃO: O **MUNICÍPIO** e o **BANCO** ratificam o contrato ora aditado, em todos os termos, cláusulas e condições não expressamente alterados neste documento, que àquele se integra, formando um todo único e indivisível para todos os fins de direito.

DATA DA ASSINATURA: 14 de outubro de 2015.



PROCESSO N.º: 60033111/2014

ÓRGÃO: SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL - PROCON

ASSUNTO: PREGÃO ELETRÔNICO N° 032/2015

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art. 23 da Lei Complementar n.º 276 de 03.06.2015; dos Decretos Municipais ns.º 2.968/2008 e 152/2013; da Lei Federal n.º 10.520/2002 e Lei Federal n.º 8.666/93, aplicada subsidiariamente, e considerando a realização do Procedimento Licitatório, na modalidade **Pregão Eletrônico nº 032/2015** destinado à **“Aquisição de veículos tipos hatch, sedan e outros, para atender à Secretaria do Governo Municipal - PROCON, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital e seus Anexos”** com a adjudicação do objeto, conforme Ata de Adjudicação e Parecer Jurídico, nos termos do art. 38, VI da Lei Federal nº 8.666/93, aplicada subsidiariamente à Lei Federal nº 10.520/2002.

RESOLVE:

HOMOLOGAR o procedimento licitatório, Edital **Pregão Eletrônico nº 032/2015**, nos seguintes termos:

Empresa: TECAR AUTOMÓVEIS E ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA.
CNPJ: 37.832.037/0001-96

LOTE 01

ITEM	UNID.	QTDE.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	un.	02	Veículo automotor tipo hatch: <ul style="list-style-type: none"> • 0 km; • 05 portas; • Bicombustível; • Capacidade mínima 05 lugares; • Cinto de segurança de três pontos na dianteira e traseira; • 5 marchas à frente e uma ré; • Pintura na cor branca; • Pára-choque na cor da carroceria; • Potência mínima 1.0 – 8V; • Tapetes de borracha; • Alça de segurança dianteira lado passageiro; • Apoios de cabeça com regulagem de altura; • Banco traseiro rebatível; • Retrovisores externos com comando interno mecânico; • Conta giros; • Tomada 12V; • Indicador gradual de temperatura de água; • Capacidade mínima do bagageiro 280 litros; • Todos os demais equipamentos de série não especificados e os assessorios exigidos pelo CONTRAN conforme legislação vigente; 	R\$ 35.600,00	R\$ 71.200,00



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Administração

			<ul style="list-style-type: none"> Garantia mínima de 12 meses sem limite de quilometragem para defeito de fabricação e montagem em componentes internos, motor e de transmissão. <p>Marca: FIAT Modelo: PALIO FIRE – 1.0 - FLEX</p>		
--	--	--	---	--	--

LOTE 02

ITEM	UNID.	QTDE.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	un.	01	<p>Veículo automotor tipo Sedan:</p> <ul style="list-style-type: none"> 0 km; 05 portas; Bicombustível; Capacidade mínima 05 lugares; Cinto de segurança de três pontos na dianteira e na traseira; 05 marchas à frente e uma ré; Pintura na cor branca; Potência mínima 1.4; Tração dianteira; Apoios de cabeça traseiros rebaixados e com regulagem de altura; Vidros elétricos dianteiros e traseiros; Alça de segurança traseira; Calotas integrais; Retrovisores externos com comando interno mecânico; Conta giros; Tomada com saída 12v dianteira; Rodas de no mínimo aro 13; Pára-choque na cor da carroceria; Tapetes de borracha; Capacidade mínima do bagageiro de 520 litros; Todos os demais equipamentos de série não especificados e os assessorios exigidos pelo CONTRAN, conforme legislação vigente; Garantia mínima de 12 meses sem limite de quilometragem e montagem em componentes internos e de motor de transmissão. <p>Marca: FIAT Modelo: GRAND SIENA ATTRACTIVE – 1.4 EVO FLEX 2015</p>	R\$ 49.000,00	R\$ 49.000,00


**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**
Secretaria Municipal de Administração
LOTE 03

ITEM	UNID.	QTDE.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	un.	01	Veículo tipo Minivan: <ul style="list-style-type: none"> • 0 km; • Bicombustível; • Potência mínima 1.8; • Cor branca; • Calotas integrais; • Tapetes de borracha; • Banco traseiro dobrável; • Tomada 12v; • Câmbio 05 marchas à frente e 1 de ré; • Cinto de segurança com regulagem de altura; • Retrovisores externos com comando interno mecânico; • Porta lateral corrediça; • Direção hidráulica; • Conta giros; • Trava elétricas; • Desembacador de vidros; • Limpador e lavador de vidros dianteiro e traseiro; • Capacidade para 07 pessoas; • Todos os demais equipamentos de série não especificados e os assessorios exigidos pelo CONTRAN conforme legislação vigente; • Garantia mínima de 36 meses sem limite de quilometragem e montagem em componentes internos, motor e de transmissão. Marca: FIAT Modelo: DOBLO ESSENCE – 1.8 – 16V - FLEX	R\$ 72.630,00	R\$ 72.630,00

VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO:	R\$ 192.830,00
----------------------------------	-----------------------

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 13 dias do mês de outubro de 2015.

VALDI CAMARCIO BEZERRA
Secretário



PROCESSO: 61291491/2015

INTERESSADO: COMPANHIA DE URBANIZAÇÃO DE GOIÂNIA - COMURG

ASSUNTO: HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N° 081/2015

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art. 23 da Lei Complementar n.º 276 de 03.06.2015; dos Decretos Municipais ns.º 2.968/2008 e 152/2013; da Lei Federal n.º 10.520/2002 e Lei Federal n.º 8.666/93, aplicada subsidiariamente, e considerando a realização do Procedimento Licitatório, na modalidade **Pregão Eletrônico n° 081/2015**, destinado à “Contratação de empresa para fornecimento de defensivos químicos variados para o controle de pragas diversas em espécies vegetais das áreas públicas de Goiânia, para atender a Companhia de Urbanização de Goiânia – COMURG, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital e seus Anexos.” com a adjudicação do objeto, conforme Ata da Sessão Pública do Pregão e Parecer Jurídico, nos termos do art. 38, VI da Lei n° 8.666/93 aplicada subsidiariamente à Lei n° 10.520/2002.

RESOLVE:

HOMOLOGAR o procedimento licitatório, Edital **Pregão Eletrônico n° 081/2015**, nos seguintes termos:

EMPRESA: Miranda Comércio Representações Ltda - ME
CNPJ: 02.941.761/0002-54

LOTE 01

ITEM	UNID.	QTD.	DESCRÍÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Kg	18	Fungicida Sistêmico. Grupo Químico dos Benzimidazois. Formulação: pó molhavél. Princípio ativo: ThiophanteMethyl na concentração 700g/Kg. Classe toxicológica: IV (pouco tóxico). Classificação Ambiental: III - Medianamente Tóxico. Acondicionado em embalagem plástica de 1kg. Marca: Evidence	R\$ 58,50	R\$ 1.053,00

LOTE 02

ITEM	UNID.	QTD.	DESCRÍÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Kg	48	Fungicida. Grupo Quimico: Alquilenobis (ditiocarbamato) + inorgânico. Formulação: pó molhavél. Princípio ativo: Oxicloreto de Cobre na concentração 300g/Kg + Mancozeb na concentração 440g/kg. Classe	R\$ 47,46	R\$ 2.278,08



			toxicológica: IV (pouco tóxico). Classificação Ambiental: II - Produto muito perigoso ao meio ambiente. Acondicionado em embalagem plástica de 1kg. Marca: Evidence		
--	--	--	---	--	--

LOTE 04

ITEM	UNID.	QTD.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Kg	48	Fungicida, acaricida de contato. Grupo Químico: Ditiocarbamato. Formulação: pó molhável. Princípio ativo: Mancozeb na concentração 800g/kg. Classe toxicológica: III (Medianamente Tóxico). Classificação Ambiental: III - Produto perigoso ao meio ambiente. Acondicionado em embalagem plástica de 1kg. Marca: Evidence	R\$ 28,40	R\$ 1.363,20

LOTE 05

ITEM	UNID.	QTD.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Kg	36	Inseticida sistêmico. Grupo Químico: nitroguanidinas. Princípio ativo: Imidacloprid na concentração 700g/kg. Formulação: granulosdispersíveis em água. Classe toxicológica: IV (Pouco Tóxico). Classificação Ambiental: III - Produto perigoso ao meio ambiente. Acondicionado em envelopes de 30g. Marca: Evidence	R\$ 178,20	R\$ 6.415,20

LOTE 06

ITEM	UNID.	QTD.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	L	24	Fungicida Sistêmico. Grupo Químico: Triazol. Formulação: concentrado emulsionável. Princípio ativo: Tebuconazole na concentração 200g/l. Classe toxicológica: III (Medianamente tóxico). Classificação Ambiental: II - muito perigoso ao meio ambiente. Acondicionado em frasco plástico de 1 L. Marca: Evidence	R\$ 95,00	R\$ 2.280,00


**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**
Secretaria Municipal de Administração
LOTE 08

ITEM	UNID.	QTD.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	L	60	Inseticida fisiológico de contato e ingestão. Grupo Químico: Benzoiluréia. Princípio ativo: Lufenuron na concentração 50g/l. Formulação: concentrado emulsionável. Classificação toxicológica: IV (Pouco Tóxico). Classificação Ambiental: II - Muito perigoso ao meio ambiente. Acondicionado em frasco plástico de 1 L. Marca: Match	R\$ 50,68	R\$ 3.040,80

LOTE 09

ITEM	UNID.	QTD.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Kg	60	Inseticida acaricida. Grupo Químico: organofosforado sistêmico. Princípio ativo: Acefato na concentração 750 g/kg. Formulação: pó solúvel. Classificação toxicológica: IV (Pouco Tóxico). Classificação Ambiental: III - Produto perigoso ao meio ambiente. Acondicionado em embalagem plástica de 1kg. Marca: Match	R\$ 21,84	R\$ 1.310,40

LOTE 10

ITEM	UNID.	QTD.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Kg	140	Inseticida e fungicida de contato. Grupo Químico: Tiocarbamato. Princípio ativo: Cloridrato de cartap na concentração 500 g/kg. Formulação: pó solúvel. Classificação toxicológica: I (Extremamente tóxico). Classificação Ambiental: III – Produto perigoso ao meio ambiente. Acondicionado em embalagem plástica de 1kg. Marca: Match	R\$ 66,99	R\$ 9.378,60

LOTE 11

ITEM	UNID.	QTD.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Administração

01	Kg	60	Inseticida. Grupo Químico: Sulfonamidafluoroalifática. Princípio ativo: sulfluramida, na concentração 3 g/kg. Formulação: isca granulada. Classificação toxicológica: IV (Pouco Tóxico). Classificação Ambiental: III - Produto perigoso ao meio ambiente. Acondicionado em pacotes de 50g. Marca: Mirex	R\$ 13,51	R\$ 810,60
----	----	----	--	-----------	------------

LOTE 12

ITEM	UNID.	QTD.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Kg	12	Herbicida seletivo. Grupo químico: Sulfonureia. Princípio Ativo: etoxissulfurom na concentração de 600g por kg. Classificação toxicológica: III (Medianamente tóxico). Classificação Ambiental: III – Produto perigoso ao meio ambiente. Acondicionado em frasco plástico de 250g. Marca: Gladium	R\$ 123,00	R\$ 1.476,00

Valor Total da Empresa **R\$ 29.405,88**

EMPRESA: RDS Comercial Ltda

CNPJ: 14.234.649/0001-81

LOTE 03

ITEM	UNID.	QTD.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	L	60	Inseticida de contato e ingestão. Grupo Químico: piretróide sintético. Princípio ativo: Deltamethrin na concentração 2,5% m/v. Formulação: concentrado emulsionável. Classificação toxicológica: III (Medianamente Tóxico). Classificação Ambiental: I - Produto altamente perigoso ao meio ambiente. Acondicionado em frasco plástico de 1 L. Marca: Keshet	R\$ 51,51	R\$ 3.090,60



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Administração

LOTE 13

ITEM	UNID.	QTD.	DESCRÍÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Kg	30	Lesmicida de contato e ingestão. Grupo químico: metil carbamato de fenila. Princípio ativo: metiocarbe na concentração: 20g/kg. Classificação toxicológica: IV (Pouco Tóxico). Classificação Ambiental: II - Produto muito perigoso ao meio ambiente. Acondicionado em embalagem plástica de 100g. Marca: Metaldeido-Keldrin	R\$ 38,15	R\$ 1.144,50

Valor Total da Empresa **R\$ 4.235,10**

EMPRESA: Rogama Indústria e Comércio Ltda
CNPJ: 90.821.554/0003-04

LOTE 07

ITEM	UNID.	QTD.	DESCRÍÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Kg	192	Inseticida - formicida de contato e ingestão. Grupo Químico: piretróide. Princípio ativo: Delthamethrin na concentração 2g/kg. Formulação: pó seco. Classificação toxicológica: IV (Pouco Tóxico). Classificação Ambiental: II - Produto muito perigoso ao meio ambiente. Acondicionado em embalagem plástica de 1kg. Marca: Cyperex 2 PS	R\$ 35,00	R\$ 6.720,00

Valor Total da Empresa **R\$ 6.720,00**

VALOR TOTAL GERAL DA LICITAÇÃO **R\$ 40.360,98**

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 13 dias do mês de outubro de 2015.

www.goiania.go.gov.br

VALDI CAMARCIO BEZERRA
Secretário

5



PROCESSO: 61895256/2015

INTERESSADO: COMPANHIA DE URBANIZAÇÃO DE GOIÂNIA - COMURG

ASSUNTO: HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N° 108/2015

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art. 23 da Lei Complementar n.º 276 de 03.06.2015; dos Decretos Municipais ns.º 2.968/2008 e 152/2013; da Lei Federal n.º 10.520/2002 e Lei Federal n.º 8.666/93, aplicada subsidiariamente, e considerando a realização do Procedimento Licitatório, na modalidade **Pregão Eletrônico n° 108/2015**, destinado à “Contratação de empresa especializada para o fornecimento de grama (esmeralda e batatais), para atender a Companhia de Urbanização de Goiânia – COMURG, conforme condições e especificações estabelecidas no edital e seus anexos.” com a adjudicação do objeto, conforme Ata da Sessão Pública do Pregão e Parecer Jurídico, nos termos do art. 38, VI da Lei n° 8.666/93 aplicada subsidiariamente à Lei n° 10.520/2002.

RESOLVE:

HOMOLOGAR o procedimento licitatório, Edital **Pregão Eletrônico n° 108/2015**, nos seguintes termos:

EMPRESA: Tropical Viveiro e Materiais para Construção EIRELI
CNPJ: 11.595.372/0001-24

LOTE 01

Item	Unid	Quant.	Especificação	Valor unitário	Valor total
01	m ²	500.000	Grama esmeralda Zoysia japônica Marca: Santa Branca	R\$ 3,15	R\$ 1.575.000,00

LOTE 02

Item	Unid	Quant.	Especificação	Valor unitário	Valor total
01	m ²	300.000	Grama batatais Paspalum nonatum Marca: Santa Branca	R\$ 1,93	R\$ 579.000,00

VALOR TOTAL GERAL DA LICITAÇÃO **R\$ 2.154.000,00**

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 13 dias do mês de outubro de 2015.

VALDI CAMARÇO BEZERRA
 Secretário



RERRATIFICAÇÃO

COMPARAÇÃO DE PREÇOS N°. 002/2015

A PREFEITURA DE GOIÂNIA, por intermédio do Secretário Municipal de Administração, tendo em vista o que consta no **Processo n°. 61775366/2015**, e nos termos da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações e demais legislações pertinentes, **rerratifica** o **Termo de Homologação**, da **COMPARAÇÃO DE PREÇOS N°. 002/2015**, tendo em vista a Declaração emitida pela empresa vencedora, conforme item abaixo:

Onde se lê:

Empresa: Primetek – Régia Comércio de Informática Ltda. CNPJ: 07.851.862/0014-91	
Descrição	Valor Total
Aquisição de bens para o projeto: desenho e teste de instrumentos da plataforma cidades emergentes e sustentáveis, através da unidade coordenação do Plano Goiânia Sustentável (UCPA).	
VALOR DA PROPOSTA APRESENTADA	R\$ 34.570,08
DESCONTO	15%
VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO:	R\$ 29.384,56

Leia-se:

Empresa: Primetek – Régia Comércio de Informática Ltda. CNPJ: 07.851.862/0014-91	
Descrição	Valor Total
Aquisição de bens para o projeto: desenho e teste de instrumentos da plataforma cidades emergentes e sustentáveis, através da unidade coordenação do Plano Goiânia Sustentável (UCPA).	
VALOR DA PROPOSTA APRESENTADA	R\$ 34.570,08
DESCONTO	15%

As demais condições permanecem inalteradas.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 09 dias do mês de Outubro de 2015.

VALDI CAMARÇO BEZERRA
Secretário


**AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO N° 086/2015 - SAÚDE
MENOR PREÇO POR ITEM**

O Pregoeiro Gildeone Silvério de Lima, designado pela Portaria nº 092/2014 da Prefeitura Municipal de Goiânia / Secretaria Municipal de Saúde, torna público o AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO nº 086/2015 - SAÚDE, processo nº. 61490892/2015.

• Sispack Medical Ltda. – CNPJ: 54.565.478/0001-98

Item	Qntd.	Descrição	Marca	Preço Unitário (R\$)	Preço Total (R\$)
01	60.000 Un/Amp	Indicador Biológico do tipo autocontido para monitorar ciclos de esterilização a vapor, com tempo de leitura de 24 horas, composto por uma tira de papel, impregnado com esporos de <i>Geobacillus Stearothermophilus</i> , com certificado de qualidade assegurada – ATCC 7953, ampola de vidro lacrada e quebrável, contendo meio de cultura específico, combinado com indicador de pH, que muda de cor após incubação, para amarelo quando existirem esporos vivos antes ou depois do ciclo de esterilização. As ampolas de vidro devem ser acondicionadas em frasco termo plástico flexível, não cortante, permitindo que o meio de cultura entre em contato com o agente microbiano, sem risco de acidente profissional, com tampa permeável ao vapor e protegida de um papel de filtro bacteriano. Rótulo para identificação, fixado ao tubete, contendo data de fabricação, validade, e número de lote. Com indicador químico externo que mude de cor, após o ciclo de esterilização, diferenciando as ampolas processadas das não processadas. A ampola de indicador biológico deverá suportar variações de 121°C a 134°C de temperatura e umidade, sem alterações que interfiram no seu uso. Embalado conforme norma de aprovação do Ministério da Saúde, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de fabricação, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. O prazo de validade mínimo deve ser de 18 meses a partir da data de entrega.	Indicador Biológico: Sispack – SP20 Incubadora: Biocontrol – 6T	6,60	396.000,00



		<p>Observação: A contratada deverá oferecer na primeira entrega e sem ônus para Secretaria Municipal de Saúde de Goiânia, as incubadoras de 24 horas em número de 100 unidades devidamente calibradas. As reposições das incubadoras que apresentarem qualquer problema de funcionamento deverão ocorrer no prazo máximo de 48 horas após reclamação da Unidade Requisitante. A contratada deverá apresentar declaração informando nome e telefone da empresa responsável pela reposição e assistência técnica destas incubadoras. As incubadoras deverão ser retiradas das unidades de S.M.S., pela empresa detentora, após o término do contrato. No caso do contrato perdurar por mais de um ano, a contratada deverá proceder a calibração destes equipamentos com prazo anual conforme RDC n° 15, de 15 de março de 2012 sem ônus para a Secretaria. A contratada deverá fazer treinamento de como utilizar o produto, para os profissionais responsáveis pelo processo de esterilização de artigos odonto-médico-hospitalares das unidades de saúde municipais de Goiânia, sob orientação da Coordenação Municipal de Controle de Infecção em Estabelecimentos de Saúde - COMCIES.</p> <p>Descrição da incubadora: Incubadora para leitura de Indicadores Biológicos autocontidos utilizados no processo de esterilização a vapor, com leitura de até 24 horas, desenvolvida para a temperatura específica de incubação de 56° +/- 2, com capacidade para acondicionar no mínimo 06 ampolas, aparelho elétrico (220 V).</p>			
03	88.000 tiras	<p>Teste Integrador Químico Classe 5 - Integrador químico que usa uma tinta indicadora que muda de cor (tinta de agente específico) e apresenta uma resposta integrada com os parâmetros críticos da esterilização por vapor (presença de vapor, tempo e temperatura), conforme norma ANSI/AAMI/ISSO: 11.140-1:2015 para equipamentos com ciclos de 121°C a</p>	Integron – IT26-1YS	0,25	22.000,00



		134°C com sistema de pré-vácuo. Proporciona uma leitura fácil e imediata, possui uma camada plástica que impede que a tinta do indicador entre em contato com os instrumentos esterilizados.			
Valor Total: R\$ 418.000,00 (Quatrocentos e dezoito mil reais)					

• Objetiva Produtos E Serviços Para Laboratório Ltda. – CNPJ: 05.895.525/0001-56

Item	Qntd.	Descrição	Marca	Preço Unitário (R\$)	Preço Total (R\$)
02	3.000 fls	Teste Bowie & Dick – específico para verificação de eficiência da bomba de vácuo em autoclaves pré-vácuo, com indicador químico classe 02 conforme norma da ANSI/AAMI/ISSO 11.140-1. Cada folha possui impressa uma tinta indicadora química na diagonal que muda de cor quando exposta ao vapor saturado sob pressão entre 132°C e 134°C por 3,5 a 4 minutos, exceto quando houver falhas na remoção do ar. A tinta deve estar isenta de chumbo e metais pesados. Após o processo, a folha mudará de maneira uniforme, de cor amarela para o espectro de cores entre o marrom escuro ou preto, indicando a adequada remoção de ar em autoclaves que utilizam bombas de vácuo. Apresenta local de indicação de data, número do esterilizador e identificação do operador.	Amcor	1,33	3.990,00
Valor Total: R\$ 3.990,00 (Três mil novecentos e noventa reais)					

Valor Total do Processo: R\$ 421.990,00 (Quatrocentos e vinte e um mil novecentos e noventa reais)

Goiânia, 05 de outubro de 2015.

**Gildeone Silvério de Lima
Pregoeiro**

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 1308/2014****PROCESSO:** 62961163**LOCATÁRIA:** Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde**LOCADORES:** MB Têxtil Ltda.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto o reajuste de valor do Contrato, nos limites permitidos por lei, em função do realinhamento de preço dos itens 09, 16 e 17 do Pregão Presencial nº 034/2014, para manter o equilíbrio econômico-financeiro do contrato. O acréscimo constante desta Cláusula corresponde a um aumento nos preços verificados nas notas fiscais de compra do fornecedor.

VALOR: Fica acrescido ao contrato o valor de **R\$ 27.328,00** (Vinte e sete mil, trezentos e vinte e oito reais), passando o valor total do contrato após o acréscimo ser de **R\$ 680.924,00** (seiscentos e oitenta mil, novecentos e vinte e quatro reais).

DATA DA ASSINATURA: 06 de outubro de 2015.

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 238/2012****PROCESSO:** 63066851**LOCATÁRIA:** Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde**LOCADORES:** Reobote Engenharia Comércio e Serviços Ltda

OBJETO: É objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do Contrato n° 238/2012, bem como a repactuação de preços com base no IGPM, celebrado entre o MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, com interveniência da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e a empresa REOBOTE ENGENHARIA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME.

VALOR: A CONTRATANTE pagará ao **CONTRATADO**, pelo período de 12 (doze) meses, o valor de **R\$ 50.578,44** (cinquenta mil quinhentos e setenta e oito reais e quarenta e quatro centavos) conforme reajuste de 7,0394% aplicado pelo índice do IGPM.

DA PRORROGAÇÃO: Pelo presente instrumento de aditamento fica o Contrato de n°. 238/2012, prorrogado por 12 (doze) meses, **a partir de 26 de novembro de 2015**.

DATA DA ASSINATURA: 09 de outubro de 2015.

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 1259/2014****PROCESSO:** 63066729**LOCATÁRIA:** Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde**LOCADORES:** Reobote Engenharia Comércio e Serviços Ltda

OBJETO: É objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do Contrato n° 1259/2014, bem como a repactuação de preços com base no IGPM celebrado entre o MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, com interveniência da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e a empresa REOBOTE ENGENHARIA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME.

VALOR: A CONTRATANTE pagará ao **CONTRATADO**, pelo período de 12 (doze) meses, o valor de **R\$ 172.448,28** (cento e setenta e dois mil quatrocentos e quarenta e oito reais e vinte e oito centavos) conforme reajuste de 6,6091% aplicado pelo índice do IGPM.

DA PRORROGAÇÃO: Pelo presente instrumento de aditamento fica o Contrato de n°. 1259/2014, prorrogado por 12 (doze) meses, **a partir de 13 de outubro de 2015**.

DATA DA ASSINATURA: 09 de outubro de 2015.

**EXTRATO DA ERRATA DO 12º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO IDTECH****PROCESSO N°:** 62187140**INTERESSADO:** Instituto de Desenvolvimento Tecnológico e Humano - IDTECH

Errata do 12º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão IDTECH por ter ocorrido erro de digitação na
Cláusula Sétima – Dos Recursos Orçamentários e Financeiros:

Onde se lê:

“Para execução deste Décimo Termo Aditivo ao Contrato de Gestão, estima-se a importância total de **R\$ 8.186.507,24** (oito milhões cento e oitenta e seis mil quinhentos e sete reais e vinte quatro centavos), para o período de 12 (doze) meses, sendo: **R\$ 2.728.835,75** (dois milhões, setecentos e vinte oito mil, oitocentos e trinta e cinco reais e setenta e cinco centavos) para o exercício de 2015 e **R\$ 5.457.671,49** (cinco milhões, quatrocentos e cinquenta e sete mil, seiscentos e setenta e um reais e quarenta e nove centavos) para o exercício de 2016.”

Leia-se:

“Para execução deste Décimo Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Gestão, estima-se a importância total de **R\$ 8.186.507,24** (oito milhões cento e oitenta e seis mil quinhentos e sete reais e vinte quatro centavos), para o período de 12 (doze) meses, sendo: **R\$ 2.728.835,75** (dois milhões, setecentos e vinte oito mil, oitocentos e trinta e cinco reais e setenta e cinco centavos) para o exercício de 2015 e **R\$ 5.457.671,49** (cinco milhões, quatrocentos e cinquenta e sete mil, seiscentos e setenta e um reais e quarenta e nove centavos) para o exercício de 2016. ”

DATA DA ASSINATURA: 06 de outubro de 2015.

**PORTARIA N° 010/2015 – SMDHPA**

Dispõe sobre a rerratificação da Portaria nº 003/2015 que designou servidor para exercer Função de Confiança – FC

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E POLÍTICAS AFIRMATIVAS – SMDHPA, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto no inciso III do Artigo 48, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015 e nos termos do Decreto nº 1.610, de 03 de julho de 2015, considerando que já foi apresentada a documentação que comprova a não ocorrência das vedações do Artigo 20 - A da Lei Orgânica do Município de Goiânia, nos termos do disposto no § 2º, do Artigo 3º, do Decreto nº 418, de 11 de fevereiro de 2015, que altera o Decreto nº 1.939, de 14 de agosto de 2012;

Considerando que ocorreu erro formal na digitação do número do CPF do servidor Lindomar Soares Pereira e no mês de início da vigência dos efeitos da Portaria e, tais erros não foram percebidos nos procedimentos de revisão do ato normativo;

Considerando que tais erros formais prejudicaram ao servidor, haja vista, dada à imperante necessidade desempenhava a função a partir de 01 de agosto de 2015.

Considerando os Princípios da Legalidade, Transparência e da Autotutela;

R E S O L V E:

Art. 1º - Retificar o Art. 1º da Portaria nº 003/2015, referente ao número do CPF, que passa a vigorar como segue: Designar o servidor Lindomar Soares Pereira, Matrícula nº 725234-02, **CPF nº 577.950.021-53**, para exercer Função de Confiança (FC-2).

Art. 2º - Retificar o Art. 2º da Portaria nº 003/2015, referente aos efeitos da Portaria, que passa a vigorar como segue: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município, **retroagindo seus efeitos a partir de 01 de agosto de 2015**.

Art. 3º - Ratifica - se os demais termos e condições da Portaria nº 003/2015.

Dê-se ciência, Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E POLÍTICAS AFIRMATIVAS, Goiânia aos 13 dias do mês de outubro de 2015.

Pedro Wilson Guimarães
Secretário



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Instituto de Assistência à Saúde
e Social dos Servidores Municipais de Goiânia

Termo de Pagamento

1. PARTES: O INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE E SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE GOIÂNIA – IMAS e SOTRAUMA CLINICA DE ORTOPEDIA LTDA.

2. Objeto: Pagamento a título de Indenização pela prestação de serviços do contratado.

3. Valor: R\$ 25.557,85.

4. Dotação Orçamentária: 2014.62.02.0008 / 2015.62.02.0008

5. Acordo: Declaramos que após o pagamento integral da dívida, damos quitação geral, evitando que o Município venha sofrer qualquer demanda judicial ou extrajudicial quanto à prestação de serviços. Com o recebimento, não há que se falar em direito algum além do que ora recebe, procedendo-se assim, o **INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE E SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE GOIÂNIA – IMAS** a mais plena, rasa, irrevogável e irretratável quitação quanto ao serviço prestado.

6. Processo: N°. 47097550.

Goiânia, 06 de maio de 2015.

Cristina Aparecida Borges Pereira Laval
Presidenta

Credenciado
Representante legal

Testemunhas:

1) _____

2) _____

Rua 07, nº 178, Centro – Goiânia – GO.
CEP: 74023-020 - Tel.: 55 62 3524-2307
imaspresidencia@gmail.com

**TERMO DE PAGAMENTO**

1 – PARTES: INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE E SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE GOIÂNIA – IMAS inscrito no CNPJ sob o nº 02371918/0001-83 e **HOSPITAL MARIA AUXILIADORA**, inscrita no CNPJ sob o nº 01.536.424/0001-38.

2 - OBJETO: Pagamento a título de indenização pela prestação de serviços.

3 – FUNDAMENTO: Este Termo de pagamento decorre do exarado no Processo nº. 63009261/15, em conformidade com o disposto no art.59, “caput” e Parágrafo Único, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.

4 - VALOR: **2.779,50 (dois mil setecentos e setenta e nove reais e cinqüenta centavos).**

5 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **201562020008**

6 - NOTA DE EMPENHO: **0284**, emitida em 24/09/2015, fls.23;

7 - Acordo: Declaramos que após o pagamento integral da dívida, damos quitação geral, evitando que o Município venha sofrer qualquer demanda judicial ou extrajudicial quanto à prestação de serviços. Com o recebimento, não há que se falar em direito algum além do que ora recebe, procedendo-se assim, o **INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE E SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE GOIÂNIA** – IMAS a mais plena, rasa, irrevogável e irretratável quitação quanto ao serviço prestado.

8- PROCESSO N°: 63009261/15

Goiânia, 28 setembro de 2015.

Pela Contratada

José Geraldo Fagundes Freire

IMAS

Presidente

Rua 07, nº 178, Centro – Goiânia – GO.
CEP: 74023-020 - Tel.: 55 62 3524-2307
imaspresidencia@gmail.com





**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

**Instituto Municipal de Assistência à Saúde
e Social dos Servidores Municipais de Goiânia**

Hospital Maria Auxiliadora

Representante Legal

Testemunhas:

1^a _____

CPF: _____

2^a _____

CPF: _____

Rua 07, nº 178, Centro – Goiânia – GO.
CEP: 74023-020 - Tel.: 55 62 3524-2307
imaspresidencia@gmail.com

**TERMO DE PAGAMENTO**

1 – PARTES: INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE E SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE GOIÂNIA – IMAS inscrito no CNPJ sob o nº 02371918/0001-83 e **HOSPITAL DE OLHOS VILA NOVA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.703.748/0001-04.

2 - OBJETO: Pagamento a título de indenização pela prestação de serviços.

3 – FUNDAMENTO: Este Termo de pagamento decorre do exarado no Processo nº. 47826560/12, em conformidade com o disposto no art.59, “caput” e Parágrafo Único, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.

4 - VALOR: **95.519,39 (noventa e cinco mil quinhentos e dezenove reais e trinta e nove centavos).**

5 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **201462020008/201562020008**

6 - NOTA DE EMPENHO: **0057**, emitida em 28/11/14, fls.224;

0190, emitida em 30/12/14, fls.233;

0225, emitida em 30/12/14, fls.238;

0192, emitida em 06/05/15, fls.251;

0279, emitida em 30/08/15, fls.259;

7 - Acordo: Declaramos que após o pagamento integral da dívida, damos quitação geral, evitando que o Município venha sofrer qualquer demanda judicial ou extrajudicial quanto à prestação de serviços. Com o recebimento, não há que se falar em direito algum além do que ora recebe, procedendo-se assim, o **INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE E SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE GOIÂNIA** – IMAS a mais plena, rasa, irrevogável e irretratável quitação quanto ao serviço prestado.

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Instituto Municipal de Assistência à Saúde
e Social dos Servidores Municipais de Goiânia

8- PROCESSO N°: 47097827/12

Goiânia, 30 setembro de 2015.

Pela Contratada

José Geraldo Fagundes Freire
IMAS
Presidente

Hospital de Olhos Vila Nova Ltda
Representante Legal

Testemunhas:

1^a _____

CPF: _____

2^a _____

CPF: _____



**RESOLUÇÃO N° 033/2015-DR**

A DIRETORIA DA COMPANHIA DE URBANIZAÇÃO DE GOIÂNIA – COMURG, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando justa e procedente reivindicação emanada de diversos órgãos que compõem a Administração Municipal,

R E S O L V E:

I – Isentar da cobrança de taxa para descarte de resíduos sólidos no Aterro Sanitário de Goiânia, todos os órgãos municipais que compõem comprovadamente o leque administrativo do Município;

II – Comunicar esta decisão aos setores de trabalho envolvidos com o tema, como Diretoria Financeira, Diretoria de Coleta de Resíduos e outros afins.

Esta resolução entra em vigor nesta data.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Goiânia, 08 de outubro de 2015.

Ormando José Pires Júnior
PRESIDENTE

Rodrigo do Carmo Forti
DIRETOR FINANCEIRO

EDITAIS DE COMUNICAÇÃO
AMMA

AUTO POSTO SÃO PAULO LTDA - ME, CNPJ: 01.703.073/0001-02, torna público que recebeu à AMMA – Agência Municipal de Meio Ambiente do Município de Goiânia a Licença Ambiental de Operação nº 185/2015, sob o processo nº **60992069**, para Comércio Varejista de Combustíveis para Veículos Automotores à Rodovia BR 153, Quadra 21, Lotes 01 a 11 e 21 e 23, Bairro Alto da Glória no município de Goiânia, Go, CEP: 74.815-070.

IGS INSTITUTO MÉDICO E ODONTOLÓGICO LTDA, CNPJ/CPF nº 21.057.825/0001-12 torna público que requereu da Agência Municipal do Meio Ambiente (AMMA) de Goiânia, por meio do processo nº **63579162** a Licença Ambiental Simplificada, para a(s) seguinte(s) atividade(s): Atividade médica ambulatorial restrita a consultas, atividade odontológico, atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares e procedimentos cirúrgicos, serviços de diagnóstico por registro gráfico, serviços de endoscopia, desenvolvida(s) na Avenida R-9, Quadra: R-11, Lote: 11, nº 189, Setor Oeste, Goiânia, Go.

SAÚDE INSTITUTO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA – EPP, CNPJ nº 00.325.276/0012-00, torna público que requereu da Agência Municipal do Meio Ambiente (AMMA) de Goiânia, por meio do processo nº **63517981**, a Licença Ambiental de Instalação e Operação, para a(s) seguinte(s) atividade(s): Laboratórios clínicos, desenvolvida(s) na Avenida T -5 nº 100, Quadra: 118, Lote: 04, Sala 01, Setor Bueno , Goiânia, Go.